

Ofício nº 067/ADM/CONTRATOS/2026

São José, 03 de março de 2026.

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – UFCSPA
A/C Sra. Manon Rohde Schmitt
Gestora de Execução de Contrato
Porto Alegre, RS.

Ref.: Manifesto de interesse na prorrogação do Contrato 22/2021 –
Serviços continuados de apoio administrativo e técnico em atividades
auxiliares nas dependências da UFCSPA.

Em resposta ao e-mail recebido, manifestamos nosso interesse na renovação em caráter excepcional da vigência do Contrato nº 22/2021, por mais 12 (doze) meses, cujo término está previsto para 20/06/2026, nas mesmas condições contratadas atualmente.

Informamos que para a assinatura do contrato mantem se os dados da empresa: ADSERVI Administradora de Serviços Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.531.343/0001-08, sediado(a) na Gerônimo Thives, 196, Sala 01, em Barreiros, São José/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Administradora Sra. Fernanda Maria Pereira, CPF 030.912.179-57.

No entanto, ressaltamos que se a prorrogação for assinada antes da concessão da repactuação do contrato, tal prorrogação fica condicionada à inclusão de uma cláusula no termo aditivo de prorrogação, garantindo nosso direito ao reajuste contratual com base na aplicação da convenção coletiva de trabalho da categoria dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços.

Dessa forma, solicitamos que, no termo de prorrogação a ser elaborado, conste a seguinte cláusula:

Cláusula de Reajuste:

“O valor contratual será reajustado de acordo com a convenção coletiva de trabalho vigente da categoria dos profissionais prestadores dos serviços, sendo aplicado o percentual de reajuste definido na convenção coletiva a partir da data de início da vigência da C.C.T. e ou índice definido em contrato no caso de reajuste dos insumos. ”

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



ADSERVI
Marcelo Pereira
Gestão de Contratos
Email: contratos03@grupoadservi.com.br